

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 19/2023/PROEN

Concede afastamento parcial ao professor Luciano Antunes.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc, e atendendo ao que estabelece a Resolução n. 06/2011/CSA, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento parcial remunerado ao professor **Luciano Antunes**, pelo período de 01 de março de 2023 até o final do 2º semestre letivo de 2023, para cursar Doutorado em Engenharia de Materiais, na Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 08 (oito) horas/aula.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2023.



PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI

PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC